



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 241/2014

Revogação de Portaria

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 31 e seguintes do Decreto nº 2222, de 05 de outubro de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR todos os efeitos das Portarias CGM nºs. 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239 e 240/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 242/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 011/2014 - CEIA, da Comissão Especial de Inquérito Administrativo, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude do grande número de processos administrativos disciplinares e de sindicância que ora se encontram tramitando junto à Corregedoria Geral

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Portaria CGM nº. 193/2014, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 02/11/2014, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 22 de maio de 1992.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA Nº 037/2014-GAB**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Secretaria,

CONSIDERANDO que a autorização para arrecadação dos tributos pela Rede Bancária e/ou de Crédito, sediada neste Município, será concedida pelo Secretário municipal de Finanças;

CONSIDRANDO as reiteradas diligências da Procuradoria Geral do Município, nos procedimentos de credenciamento dos Agentes Arrecadadores;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos para credenciamentos dos Bancos, sendo que ao Secretário municipal de Finanças compete baixar as normas complementares ao Decreto nº. 648/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor do Departamento de Controle da Arrecadação, Sr. Abel Araújo Filho, a prática dos atos necessários para instrução do processo administrativo de credenciamento e contratação de todos os estabelecimentos bancários e/ou de crédito, que se propuserem a receber o pagamento de tributos e demais receitas do Município de Goiânia.

Art. 2º. O Diretor do Departamento de Controle da Arrecadação, Sr. Abel Araújo Filho, observado os poderes delegados no artigo 1º, no intuito de dar impulso aos processos de credenciamento e contratação, poderá expedir despachos e requerer diligências aos diversos órgãos da Secretaria de Finanças, a outros órgãos da

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

estrutura da Administração Municipal, bem como aos estabelecimentos bancários e/ou de crédito.

Art. 3º - Nos processos de credenciamento e contratação dos estabelecimentos bancários e/ou de crédito, para o recebimento do pagamento de tributos e demais receitas do Município de Goiânia, além da documentação exigida no Decreto nº. 648/2007, deverá constar da instrução do processo os seguintes atos:

I – Justificativa do Gestor sobre o interesse público para celebração do contrato, a ser realizada pela Diretoria de Arrecadação;

II – Indicação da dotação e disponibilidade orçamentária para realizar a contratação;

III – Manifestação da SETEC nos autos, tendo em vista que a esta Secretaria é delegado as atribuições da transmissão dos dados constantes do documento de arrecadação “GUIA DUAM”;

IV – Parecer Jurídico da Diretoria do Contencioso Fiscal da SEFIN, conforme o parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93;

V – Despacho Autorizativo quanto à autorização da inexigibilidade de licitação pelo Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Finanças, mediante prévia análise e anuência da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 2119/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 30 dias do mês de outubro de 2014.**

**JEOVALTER CORREIA SANTOS
SECRETÁRIO**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 1914 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
LAIS GOMES JAPIASSU	CONTRATO DE PLANTÃO	027.316.521-60

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos oito dias do mês de outubro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 1990 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
CRISTINA LORENA RODRIGUES DOS REIS	CONTRATO DE PLANTÃO	996.212.661-49
VALERIA VIEIRA DA SILVA GOMES	CONTRATO DE PLANTÃO	019.838.971-08

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

DESPACHO N.º 2067 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços de saúde a serem contratados, são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando o Edital Público de Chamamento n.º 001/2014, que conclamou aqueles que tem interesse em integrar o SUS, de forma complementar, nos termos da Lei n.º 8.080/90;

Considerando que os estabelecimentos relacionados em Anexo, demonstram ter capacidade e interesse em contratar com o SUS – Goiânia;

Considerando Parecer da Diretoria de Assessoramento Jurídico desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente dos estabelecimentos relacionados em Anexo, a título de credenciado ao SUS, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, os serviços de saúde ofertados, conforme consta dos respectivos Procedimentos Administrativos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2.014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATOS - 2014**

CNPJ	CNES	FATURAMENTO	Valor Estimado Anual	PROCESSO Nº
9455513000161	6280145 DRFM CENTRO DE DIGNOSTICO E TERAPIA MEDICA LTDA - ECOCENTER	SIA	510.768,00	59304011
6010541000187	5833442 CLÍNICA DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO SOLIDAURA LTDA	SIA	509.085,00	58825336
		TOTAL	1.019.853,00	

LEGENDA:

SIA - SOMENTE PRODUÇÃO AMBULATORIAL
SIH - SOMENTE PRODUÇÃO HOSPITALAR
SIA E SIH - POSSUI PRODUÇÃO AMBULATORIAL + PRODUÇÃO HOSPITALAR
* PRODUÇÃO HOSPITALAR + REDES
** PRODUÇÃO AMBULATORIAL + PRODUÇÃO HOSPITALAR + REDES + PAGAMENTOS ADMINISTRATIVOS
*** PRODUÇÃO AMBULATORIAL + REDES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo n. : 58204889
Interessado : **Divisão de Saúde Mental**
Assunto : Compra

DESPACHO Nº. 2077 / 2014. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Processo Administrativo, tendo como interessado a Divisão de Saúde Mental desta Pasta;

Considerando a necessidade do pedido de aquisição de testes Neuropsicológicos Infantis;

Considerando que os mesmos serão utilizados em atendimentos em Neurologia no Ambulatório Municipal de Psiquiatria, sendo estes fundamentais ao diagnóstico e tratamento de criança e adolescentes com dificuldades escolares e portadoras de transtorno mentais;

Considerando despacho nº 2781/2014 da Divisão de Saúde Mental;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93, prevê a dispensa de licitação até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais para contratação de serviços;

Considerando Parecer nº 1952/2014 expedido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria;

Considerando o disposto no artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE: autorizar a realização da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratar a empresa **Dimensão Editora e Distribuidora Ltda.**, para aquisição de kits para testes para realização dos atendimentos em Neuropsicologia, inscrito no **CNPJ (MF)** sob **n.º 01.458.850/0001**, com entrega imediata, para a execução dos serviços pertinentes ao estabelecimento, conforme consta do presente procedimento Administrativo, no valor de **R\$ 1.063,00 (um mil e sessenta e três reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, **aos dezessete dias do mês de outubro de 2014.**

Fernando Machado de Araújo

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2014

PROCESSO: 54608241

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Moveis Carvalho Ltda.

OBJETO: Prestação de garantia e assistência técnica por 2 (dois) anos aos seguintes produtos, adquiridos conforme condições e especificações estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº.009/2014**.

VIGÊNCIA: O contrato de garantia assistência técnica a ser celebrado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 2 **(dois) anos** contados a partir do recebimento definitivo dos produtos pelo contratante.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2014****PROCESSO:** 54608241**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Eletro Bom Jesus – Eireli-ME

OBJETO: Prestação de garantia e assistência técnica por 2 (dois) anos aos seguintes produtos, adquiridos conforme condições e especificações estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº.009/2014**.

VIGÊNCIA: O contrato de garantia assistência técnica a ser celebrado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 2 **(dois) anos** contados a partir do recebimento definitivo dos produtos pelo contratante.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014****PROCESSO:** 54608241**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Santo Antonio Comércio de Móveis Ltda.

OBJETO: Prestação de garantia e assistência técnica por 2 (dois) anos aos seguintes produtos, adquiridos conforme condições e especificações estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº.009/2014**.

VIGÊNCIA: O contrato de garantia assistência técnica a ser celebrado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 2 **(dois) anos** contados a partir do recebimento definitivo dos produtos pelo contratante.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1256/2014****PROCESSO:** 57283009**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Construtora Triangular Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 1256/14 a prestação de serviços de obras para a construção de piscina, troca de janelas, construção de parede de vidro, revestimento do piso e adequações nos arredores do CROF, conforme especificações constantes do Edital do Convite nº 02/2014.

VALOR: Os serviços custarão à contratante R\$ 133.860,72 (cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), que serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro, contados a partir da apresentação das faturas correspondentes, devidamente atestadas.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da primeira ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2014.

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0019 / 2014 - CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
59309889	1039/2014	LAIS GOMES JAPIASSU	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/10/2014	07/10/2015	R\$ 202.500,00
59222225	1036/2014	LUIZ GUSTAVO NUNES SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/10/2014	07/10/2015	R\$ 202.500,00
59196448	1038/2014	RAPHAEL DE FARIA CARMO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/10/2014	07/10/2015	R\$ 135.000,00
59171496	1034/2014	CAMILA ALMEIDA DO AMARAL	MÉDICO AMBULATÓRIO	01/10/2014	31/09/2015	R\$ 46.044,00
59171526	1035/2014	WALER JOSE DE CAMPOS REIS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2014	13/10/2015	R\$ 202.500,00
59197088	1037/2014	CINTIA CAUHY GAGGIONI DINIZ	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/10/2014	09/10/2015	R\$ 135.000,00

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctto nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
58035416	LABORATORIO BARROS TERRA LTDA	271/2014	226.809,15	01/09/2014	31/08/2019
58298379	CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	1238/2014	10.911.343,65	06/10/2014	05/10/2019
58238597	BASE LABORATORIO MEDICO LTDA	217/2014	281.420,70	01/09/2014	31/08/2019
57810629	LABORATORIO PIO XII LTDA	299/2014	222.586,53	01/09/2014	31/08/2019

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.**

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctto nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
58805408	LABORATORIO JOÃO XXIII LTDA	1241/2014	957.604,95	07/10/2014	06/10/2019
58614394	HONCORD – HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CELULAS TRONCO S/S LTDA	1234/2014	1.609.081,95	06/10/2014	05/10/2019
57966530	LABORATORIO MODERNO S/S LTDA	224/2014	386.126,25	01/09/2014	31/08/2019
58693227	CLINICA RADIOLOGICA ANCHIETA S/S LTDA	1243/2014	628.797,00	07/10/2014	06/10/2019
58443298	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA	175/2014	2.476.833,90	01/09/2014	31/08/2019

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.**

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctto nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
58791181	CENTRO MEDICO DE RIM E HIPERTENSÃO LTDA	1253/2014	8.529.234,15	8º/10/2014	07/10/2019
57977566	SOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEdia LTDA	1205/2014	1.273.924,50	1º/09/2014	31/08/2019
58790877	CEM - CENTRO DE EXAMES MÉDICOS LTDA	1252/2014	162.510,00	7º/10/2014	06/10/2019
57857986	HÉLIO FREITAS MORAES ME	297/2014	183.825,00	1º/09/2014	31/08/2019
57965495	LABORATORIO BIOCITO LTDA-ME	1202/2014	256.303,50	1º/09/2014	31/08/2019
58086975	CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIA LTDA	259/2014	725.989,50	1º/09/2014	31/08/2019

**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctto nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
57857498	ENDOCENTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	268/2014	576.525,00	1º/09/2014	31/08/2019
58618934	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	1239/2014	9.287.455,50	1º/09/2014	31/08/2019
58054119	LABORATÓRIO SÃO JOÃO BATISTA LTDA	218/2014	402.549,00	1º/09/2014	31/08/2019
57875933	NOMURA E NOMURA LTDA	204/2014	42.150,00	1º/09/2014	31/08/2019
58405779	CITOGENS LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS LTDA	1208/2014	318.152,10	1º/09/2014	31/08/2019
58664391	CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADOS S/S LTDA	1236/2014	1.493.008,50	7º/10/2014	06/10/2019
57857820	CLINICA DE FRATURAS NOVO HORIZONTE LTDA	263/2014	1.341.885,45	1º/09/2014	31/08/2019
57873248	VIVÊNCIA MEDICINA LABORATORIAL LTDA	226/2014	337.873,35	1º/09/2014	31/08/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DOS DISTRATOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO
SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

Processo	Laboratório/ Clínica	CNPJ	Distrato ao Contrato nº	A partir de:
47698944	DRFM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA MÉDICA LTDA	09.455.513/0001-61	186/2010	31/08/2014

**EXTRATO DOS DISTRATOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

Processo	Laboratório/ Clínica	CNPJ	Distrato ao Contrato nº	A partir de:
47679630	CEMPRE CENTRO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA	01.413.004/0001-64	46/2010	31/08/2014

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
41/2014**

PROCESSO: 52383927**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 41/2014, em atendimento ao Despacho Diligência – DVAJ Nº.0975/2014 (fls.732), passando a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. DO PRAZO – O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento:

DATA DA ASSINATURA: 20 dias do mês de outubro de 2014.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2012****PROCESSO:** 57453982**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**OBJETO:** O 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2012 tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 19 de outubro de 2014.**VALOR:** O valor do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2012 passará a ser R\$ 912.497,50 (novecentos e doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme reajuste do índice IGPM (FGV), de acordo com o despacho nº 4329/2014, fls. 54, da Divisão de Recursos Operacionais, que correrá a conta da dotação nº. **2014.2150.10.301.0177.2646.33903000.114/2014.2150.10.301.0177.2646.33903900.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 08 dias do mês de outubro de 2014.

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde**TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com as disposições do artigo 49 da Lei 8.666/93 e considerando que o Despacho nº 8944/2014 do Departamento de Urgências e Parecer nº 1818/2014 da Diretoria de Assessoramento Jurídico, os quais coadunam para a anulação do Pregão Presencial nº 011/2013, tendo em vista que a palavra “aproximado” em conjunto com as medidas exigidas do item requisitado no edital, trás divergências e assim margem para interpretações diversas. Isto posto, **RESOLVE ANULAR** o Pregão Presencial nº 011/2014, processo nº 52903912/2013.

Cumpra-se e dê publicidade na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

Fernando Machado Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014-SAUDE
MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2014 - Saúde, processo nº 49373627/2012 que tem por objeto a Aquisição de materiais de consumo diversos, destinados à área técnica da saúde do adolescente a fim de atender o Plano Operativo Municipal para promoção da Saúde, Prevenção de Agravos e Assistência à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Ressalte-se que Restaram cancelados os lotes/itens 3 e 11 porque os valores destes estão acima do estimado e da média de preços do processo, os lotes/itens 12, 23, 24 e 25 restaram fracassados, tendo em vista que nenhum das licitante apresentou proposta de preços para os mesmos.

• DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA - CNPJ: 04.708.626/0001-08

Item	Quant.	Und.	Marca	Especificação	Pr. Unit	Pr. Total
01	50	fr	Epeed	Cola Branca (líquida). Embalagem contendo 1 litro de cola branca	R\$ 5,60	R\$ 280,00
02	160	cx	Jocar	Cola Colorida (líquida). Cola colorida 23g c/06 cores	R\$ 2,98	R\$ 476,80
04	160	cx	Faber	Lápis de Cor. Estojo lápis de cor com 48 cores	R\$ 47,00	R\$ 7.520,00
05	160	kg	Typ	Argila. Pacotes de 1 Kg de Argila branca para Oficinas de Arte terapia	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
06	100	un	Trevo	Bloco de Desenho. Papel A4 no formato de 21 X 29.7cm com 20 folhas, 140g/m²	R\$ 4,07	R\$ 407,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

07	160	un	Sampa	Papel Carmem. Cores variadas	R\$ 0,42	R\$ 67,20
08	160	un	Crótons	Papel Cartão. Cores variadas	R\$ 0,55	R\$ 88,00
09	100	un	Filipaper	Papel Creative Paper. Pacote com 50 folhas coloridas tamanho A4 (210x297mm)	R\$ 6,10	R\$ 610,00
10	160	un	Hansa	Tesoura Escolar pequena Sem Ponta.	R\$ 0,60	R\$ 96,00
13	100	un	Copag	Jogo de Cartas. Baralho 139 Naípe Grande com 55 cartas	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
15	15	un	Classe	Bola de Futsal. Bola de futsal, tamanho Oficial Adulto, confeccionada em PVC, com câmara de butil, miolo de válvula removível.	R\$ 49,90	R\$ 748,50
Valor Total: R\$ 12.508,50 (Doze mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)						

• C&C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA – EPP – 16.501.564/0001-48

Item	Quant.	Und.	Marca	Especificação	Pr. Unit	Pr. Total
14	100	un	Botticelli	Jogo Xadrez Escolar Plástico	R\$ 22,41	R\$ 2.241,00
16	15	un	Wilson	Bola de Voleibol. Bola de Vôlei, tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, matrizada, com câmara de butil, Miolo de válvula removível	R\$ 58,49	R\$ 877,35
17	15	un	Penalty	Bola de Basquetebol. Bola tamanho oficial adulto, em borracha, com câmara de butil, Miolo de válvula removível	R\$ 29,90	R\$ 448,50
18	30	un	UP	Bola de Pebolim. Kit com 10 bolinhas	R\$ 29,90	R\$ 897,00
19	60	pr	Sakis	Raquete para Pingue-Pongue. Raquete de Pingue-Pongue Caneta (6mm) c / Cabo Curto	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
20	120	un	KWS	Bola de Pingue-Pongue.	R\$ 8,33	R\$ 999,60

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

				Diâmetro: 40 mm		
21	03	un	Pangue	Rede para Voleibol. Rede de vôlei. Faixa medida: 9,50 metros x 1 metro, malha 0,14 m	R\$ 105,65	R\$ 316,95
22	60	un	BH	Petecas. Peteca tradicional	R\$ 5,90	R\$ 354,00
Valor Total: R\$ 7.928,40 (Sete mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)						

Valor Total do Processo: R\$ 20.436,90 (Vinte mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Goiânia, 15 de outubro de 2014.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA SME Nº 040, de 27-10-2014.**

*Constitui Comissão de Sindicância
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 009, de 03 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 60, IX, do Decreto nº 1.202, de 13 de junho de 2002, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando:

I) O Memorando nº 0545/2014 – DGP que encaminharam os relatórios de acompanhamento da Unidade Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas, que apontam para a necessidade de apurar possíveis irregularidades em face da servidora **Tereza Gonçalves dos Santos**, Matrícula Funcional nº 397636-01, PE-II, exercendo a função de Professora Regente, lotada nas Escolas Municipais Francisco Matias e Padre Pelágio, por supostamente ter infringido o disposto no art. 40, I, II, IV, V, VII e VIII e XI da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia) e nos arts. 141, I, III, IV, X, XI da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras **Norma Lúcia de Oliveira**, PE-II, Matrícula Funcional nº 731765-03, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete, **Cleide Mocó**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Lima, PE II, Matrícula Funcional nº 228400-04, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete, **Iraildes Santos Gonçalves**, PE-II, Matrícula Funcional nº 437778-3/4, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete, **Valdenise Alves Moreira**, PE-II, Matrícula Funcional nº 311570-01, Apoio-Técnico Professor, lotada na Assessoria Técnica e de Gestão/Gabinete, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no processo de nº 58682519.

Art. 2º - Afastar a servidora **Tereza Gonçalves dos Santos**, da função exercida na Escola Municipal Padre Pelágio, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de outubro de 2014, como medida cautelar, a fim de que não venha a influir na apuração das supostas irregularidades, conforme estabelece o artigo 167 da Lei nº 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), que desempenhará suas funções em outra Unidade Educacional da Rede Municipal de Educação à ser definida pelo Departamento de Gestão de Pessoal.

Art. 3º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2014.

PROF^a. NEYDE APARECIDA DA SILVA

- Secretária -



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014

1. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
2. CONTRATADA: Construtora Almeida Prado Ltda
3. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Hugo Alves do Prado, representante legal da Contratada.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a empreitada de obra e serviços de engenharia para construção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Bairro Florestal, nesta Capital, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital da Concorrência Pública nº005/2014 e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, composição de custos, cronograma físico – financeiro e projetos. Os quantitativos previstos nesta Cláusula poderão sofrer alteração, até o limite permitido pela legislação específica vigente, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.
5. VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado entrará em vigor na data da sua assinatura e expirará **270 (duzentos e setenta) dias** corridos após o recebimento da primeira ordem de serviço.
6. PROCESSO : 46068637/2011
7. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2014

1. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goiânia.
2. CONTRATADA: Gráfica e Editora Gráfica Sete Ltda .
3. SIGNATÁRIOS: Sr^a. Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, e o Sr. Francisco Rodrigues da Silva.
4. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos (Adesivo Leitoso), por intermédio de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2014.
5. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
- 6.PROCESSO: 54981945/2013
- 7.VALOR: R\$ 207.330,00 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta reais)
8. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2014.

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ACORDO E PAGAMENTO -
CONTRATO Nº 002/2011**

1. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: Fênix Ambiental Engenharia Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Antônio José Batista, representante legal da Contratada.
5. OBJETO: Anulação do Termo de Acordo e Pagamento ao Contrato nº 002/2011, datado de 01 de setembro de 2014.
6. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, XXI, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil; Art. 40, XI e 55, III e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.
7. PROCESSO: 56529055/2014.
8. CLÁUSULA DE QUITAÇÃO: O presente Termo de Rescisão torna nula a cláusula de quitação firmada quando da assinatura do Termo de Acordo e Pagamento.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

PROCESSO ORIGINAL: 49044453/2012

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 57235977/2014

PROPONENTE: CELIA MARIA RIBEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0353/2014 - GAB

Com base no Parecer nº 1298/2014 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 181 e 182 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 1305/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 183, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“BATINHA QUANDO NASCE...”**. Ademais, em observância à Deliberação nº 161/2014 - CPC, fls. 178 a 180, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****ERRATA DO EDITAL Nº 05/2014**

A Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e especificamente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura Nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto Nº 1.307, de 28/06/2007, alterado pelo Decreto nº 1.619, de 07 de agosto de 2007, informa que **retifica o Edital nº 05/2014 – Projeto Galeria Noturna.**

Onde se lê:

OBJETO: Concurso para a escolha de projetos de artes visuais (artistas plásticos ou grafiteiros) aptos a integrar ao projeto da GALERIA NOTURNA, utilizando como suporte portas de aço ou metal dos estabelecimentos comerciais do trecho da Avenida Goiás, compreendido entre a Praça Cívica e a Praça do Trabalhador, a ser realizado no período de 28/11 a 21/12/2014.

Leia-se:

OBJETO: Concurso para a escolha de projetos de artes visuais (artistas plásticos ou grafiteiros) aptos a integrar ao projeto da GALERIA NOTURNA, utilizando como suporte portas de aço ou metal dos estabelecimentos comerciais do trecho da Avenida Goiás, compreendido entre a Praça Cívica e a Praça do Trabalhador, a ser realizado no período de 28/11 a 31/01/2015.

Onde se lê:

6.2. Serão aceitas as inscrições de projetos na Coordenação do Projeto, entre o dia 01 a 15 de novembro de 2014, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Leia-se:

6.2. Serão aceitas as inscrições de projetos na Coordenação do Projeto, entre o dia 14 a 28 de novembro de 2014, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Onde se lê:****7. DAS CATEGORIAS DE PROJETOS A SEREM APOIADOS.**

7.1. Os projetos podem ser pinturas e grafite.

7.2 A inscrição para esta modalidade compreende a elaboração de documento com as seguintes etapas obrigatórias:

- a. Apresentar 03 (três) projetos do trabalho a ser realizado (esboço, croqui, e ou projeto gráfico).
- b. Currículo sucinto do proponente participante, acompanhados por críticas, matérias publicadas na mídia, materiais de divulgação, declarações de instituições, fotos, vídeos, entre outros documentos que atestem a experiência dos envolvidos (Anexo VI);

7.3 O Cachê será pago, mediante a apresentação de NOTA FISCAL para pessoa jurídica ou por RPA para pessoa física, conforme prazos legais de trâmite do processo no corrente ano, com seus devidos tributos legais.

Leia-se:**7. DAS CATEGORIAS DE PROJETOS A SEREM APOIADOS.**

7.1. Os projetos poderão ser pinturas e/ou grafite.

7.2. Cada artista poderá se inscrever com até com 02 (dois) projetos, sendo que um ou ambos poderão ser selecionados.

7.3. A inscrição para esta modalidade compreende a elaboração de documento com as seguintes etapas obrigatórias:

- a. Apresentar 03 (três) projetos do trabalho a ser realizado (esboço, croqui, e ou projeto gráfico).

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

b. Currículo sucinto do proponente participante, acompanhados por críticas, matérias publicadas na mídia, materiais de divulgação, declarações de instituições, fotos, vídeos, entre outros documentos que atestem a experiência dos envolvidos (Anexo VI);

7.4. O Cachê será pago, mediante a apresentação de NOTA FISCAL para pessoa jurídica ou por RPA para pessoa física, conforme prazos legais de trâmite do processo no corrente ano, com seus devidos tributos legais.

Onde se lê:

8.1 Para efeito de inscrição, cada proponente poderá inscrever mais de um projeto, mas apenas um será selecionado, conforme Itens 7. do presente Edital. Para cada projeto inscrito, o proponente deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura localizada na **Rua 84, nº 535, Setor Sul**, 01 (um) envelope contendo:

Leia-se:

8.1 Para efeito de inscrição, cada proponente poderá inscrever com até com 02 (dois) projetos, sendo que um ou ambos poderão ser selecionados, conforme Itens 7 do presente Edital. Para cada projeto inscrito, o proponente deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura localizada na **Rua 84, nº 535, Setor Sul**, 01 (um) envelope contendo:

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****Extrato
Ctjr 05/14**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da Setec, e a BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda., Cnpj nº 11.255.156/0001-30.

Local e Data: Goiânia, em 30 de outubro de 2014.

Fundamento: Ata de Registro de Preços nº 070/2014 referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2014 do Município de Goiânia, processo nº 58842745/14.

Objeto: Prestação de serviços de documentos departamentais: impressão cópia e escaneamento, com fornecimento (locação) e instalação de equipamentos novos (de primeiro uso), com tecnologia monocromática (em preto) e policromática (em cores) em Tecnologia da Informação, para auxiliar no processo de modernização de sistemas, utilizando as linguagens ASP, HTML e Java Script, possibilitando uma melhor integração dos sistemas e melhor atendimento das novas demandas.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 88.445,25 mês.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014

Contrato: nº 068/2014

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: COF - Clínica de Ortopedia e Fraturas Ltda

Objeto: Serviços de saúde em atendimento clínico de fisioterapia, com procedimentos afins

Valor: Total estimado de R\$ 50.000,00, para os anos de 2014 a 2016, pela Tabela IMAS

Vigência: Da assinatura do contrato até 31.12.2016; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 034/2012

Contrato: nº 034/2012

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: COF - Clínica de Ortopedia e Fraturas Ltda

Objeto: O Distrato Unilateral do Contrato nº 034/2012, a partir de 04/11/2014

Motivo: Fim do saldo 2012 e assinatura de novo termo 2014 sem concomitância na execução

Pagamento: Quitação por indenização no processo 2012, conforme a apresentação de faturas.



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 31/2014

PARTES: Câmara Municipal de Goiânia e Agrolimp Limpeza e Serviços Ltda.

OBJETO: A Câmara Municipal de Goiânia reconhece à empresa Agrolimp Limpeza e Serviços Ltda. o direito ao crédito de R\$ 15.311,89 (quinze mil trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos) referente à repactuação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 03/2014, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 do SINTEL-GO e SINDINFORMATICA-GO, retroativa a 04/02/2014 (data da celebração do ajuste) e com termo final em 13/04/2014 (data da extinção do ajuste) e com a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 do SEACONS-GO e do SEAC-GO, retroativa a 01/03/2014 e com termo final em 13/04/2014 (data da extinção do ajuste).

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2014.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

AQUA FORTE CONEXOES E TUBOS LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 16.634.455/0001-63 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **59126647**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Atacadista de material de construção, desenvolvida(s) na (Av) Independência Quadra: P, Lote: 13 e 14, nº 1422, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Go.

BAGAIA LINGUIÇAS ARTESANAIS, CNPJ/CPF nº 17.194.163/0001-55 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **54060516**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de Produtos de Carne, desenvolvida(s) na: Rua 104G, Quadra F18, Lote 44, s/ nº, Setor Sul, Goiânia, Go.

DE SOL A SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº. 02.381.622/0001-32 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **57857994-0**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividades: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida desenvolvida(s) na: Avenida T02, Quadra 82, Lote: 21, nº. 658, Setor Bueno, Goiânia, Go.

FREIRE DE SOUZA EVENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 11.552.145/0001-11 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **59577010**, a Licença Ambiental de Instalação para as seguintes atividades: filmagem de festas e eventos; casas de festas e eventos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios; atividade de sonorização e de iluminação; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, desenvolvidas na: Av. Senador Péricles, Quadra: 41, Lote: 07, nº 926, Setor Negrão de Lima, Goiânia, GO, CEP 74.650-270.